

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.728.825-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, com Sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Palmeira - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO LUIS BELICH**, portador do CPF/MF sob o nº. 752.815.549-72, com domicílio especial na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Palmeira - PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.728.825-6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 033/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2024 até 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.728.825-6

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeita de Palmeira

Documento: **033.1.2023_Palmeira_PRAZO_22.728.8256.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/10/2024 11:28, **Sergio Luis Belich** em 30/10/2024 13:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 30/10/2024 11:15 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.728.825-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 30/10/2024 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
863d71fa88810a4d3d3af992efe3caa7.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 28 de outubro de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.957.803-0
EDITAL Nº	01/2019- PROESPORTE
PROJETO Nº	19686 – Paraênduro Equestre: Treinamento e Participação em Competições
PROPONENTE	Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre – CNPJ nº 29.284.695/0001-62
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

128298/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.728.825-6 apenso ao PI 17.531.768-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Palmeira.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 033/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 30 de outubro de 2024 até 27 de junho de 2025.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho de 2025 até 24 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 30 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

128062/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 – PROTOCOLO Nº 22.834.445-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, – **Objeto:** 2º TAD Prorrogação com a empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada a Unidade Socioeducativa do município de **Campo Mourão - PR**, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: **06/01/2025 a 05/01/2026. Valor total R\$ 950.262,90** (novecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) Dotação Orçamentária: **49.02.14.421.26.8378** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Natureza de Despesa: **3390.3900**-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **39.41** – Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº **761/500**. Autorizo 30/10/2024. Curitiba, 31 de outubro de 2024. **Rúbia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

128093/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2024 (COMPASNET 90525/24) – SESA. A presente licitação tem por objeto a Prestação de serviço contínuo de confecção de impressos para atendimento aos doadores de sangue e pacientes para atender a demanda do HEMOCENTRO. ABERTURA: 21/11/2024 às 10:00 horas VALOR MÁXIMO: R\$ 540.124,50. Protocolo: 21.850.040-4. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 11/10/2024, identificador nh<http://www.administracao.pr.gov>.

br/Compras (GMS) nº 525/2024.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

127980/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 796/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 796/2023
PROTOCOLO Nº 22.990.468-0
OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 1º de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 1º de novembro de 2024.

Coordenação de Governança em Aquisições

128045/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1634/2024 (COMPASNET 91634/24) – Aquisição de medicamentos – HOSPITAIS 04 para atender a demanda do Centro de Medicamentos do Paraná. ABERTURA: 18/11/2024 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 467.493,60. Protocolo:22.651.592-5. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 14/10/2024, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1634/2024.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Caetano da Rocha

128185/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 91311/2024, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 91311/2024, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 1311/2024, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 22.177.377-2 REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE UM ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPELAS DE EXAUSTÃO QUÍMICAS E ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 3.239.650,50. ABERTURA DIA 19/11/2024 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CESAR NEVES), EM 15/10/2024, CONFORME DESPACHO Nº 6007/2024.

KARIN STOPINSKI-PREGOEIRA

CURITIBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

128222/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45911/2024	
PROTOCOLO Nº	20.935.142-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Marcelo Cretti Ferreira da Silva CPF: 852.423.499-72 Giovana Alves Carvalho Silva CPF: 032.353.739-18 Ademar Ferreira da Silva CPF: 235.232.129-87 Sílvia Mara Cretti da Silva CPF: 006.060.709-23
OBJETO	Locação de imóvel para abrigar a 19ª Regional de Saúde, em Jacarezinho/PR.
VALOR	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 31/10/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021.

128015/2024